

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.173/2024, de 01 de julho de 2.024.

Publicado o presente ato em: 01/07/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Ses. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR HYGOR ALEX NARDI”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO – SC, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na
forma do artigo 113, de Lei Complementar nº 001/91 de 18 de
dezembro de 1.991.

RESOLVE:

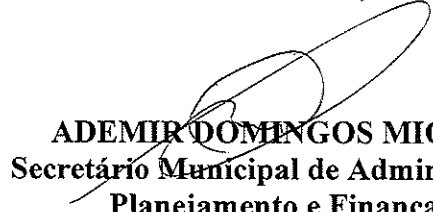
Art. 1º - Conceder, por pedido, Licença sem remuneração, para
tratar de interesses particulares, por um período de até 24 (Vinte e Quatro) meses, ao servidor
HYGOR ALEX NARDI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Motorista, Nível 07,
Referencia “F”, da Tabela V, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Operacional SOP – Serviços
Operacionais, com vencimentos constantes na Tabela VII, filiados ao Regime geral de
Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, regime
jurídico estatutário, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do
Município de Presidente Castello Branco, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2.024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-
SC, em 01 de julho de 2024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente **PORTARIA** em 01/07/2024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.